

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.230.983/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 16/10/2009	
NOME EMPRESARIAL SOLLO PARTICIPACOE	ES S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL le instituições não-financeiras				
77.40-3-00 - Gestão de	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA: ativos intangíveis não-financei venda de imóveis próprios imóveis próprios	s iros			
código e descrição da NA 205-4 - Sociedade Anô					
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUE	BENS DE MENDONCA	NÚMERO 1756	COMPLEMENTO ANDAR 20 ED	OIF SB TOWER	
78.048-340	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CUIABA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GS	OLLO.COM.BR	TELEFONE (65) 3054-69	TELEFONE (65) 3054-6900		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 1/10/2009	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	TA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 17:16:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A A

9





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2022 às 17:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.230.983/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B3.79A2.65EF.C250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2022 17:21:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SOLLO PARTICIPACOES S.A.

CNPJ: 11.230.983/0001-79

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





33								
(1975 TO 1971 3550a)	tério da Econo				N° DO F	PROTOCOLO (Uso da .	Junta Comercial)	
	etaria de Gove artamento Nac			esarial e Integração	ão			
Secre	etaria de Estad	do de Des	senvolvimento	Econômico - SEI	DEC	F	16 6	
- College							B	
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF		Código da Jurídica	Natureza	Aux har no comerc			SETOR DE LUMA	e continue
sede for em edita or	,	0.331,4133,813		The second second				
		-2	2062					
1 - REQUERIME	NTO			-				
	IL	MO(A).	SR.(A) PF	RESIDENTE D	A Junta Comercia	al do Estado de Ma	to Grosso	
Nome:	SOLLO LOCA	28 38	19 8					
	(da Empresa		and the same of th	lo Comércio)				
	(da Empresa	ou uo Age	ente Auxiliai c	o Comercio)			N° FCN/RE	MP
requer a V.Sª o de	ferimento do s	equinte a	ito:					
		•	505.00					
	CÓDIGO DO		-				MTP	2000107234
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		O DO ATO / EVE	NTO		14111 2	
1 090			CONTRATO)				

			CUIABA		Representante	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar d	o Comércio:
			Local		Nome:			
•						a:		
		9	16 Julho 2020			de Contato:		
			Jara					
2 - USO DA JUN	TA COMER	CIAI	-		THE RESERVE OF STREET			
DECISÃO SIN		<u> </u>			DECISÃO O	OLEGIADA		
Nome(s) Empresa		vie) ou so	molhanto(e):	Market Market Control of the Control				
SIM	riai(ais) iguai(a	ais) ou sei	memanie(s).	SIM			Process	so em Ordem
L SIM				L Silvi				decisão
(-				
		+		-			0 0 7	7
A				-				Data
(P)								
				27,24(8)/11(11)/11(11)				
□NÃO /	1			□ NÃO	1 1			State
	/ Data	Res	ponsável	LINAO -	Data	Responsável	Res	ponsável
					The state of the s			
DECISÃO SINGUI	LAR				2ª Exigencia	3ª Exigéncia	4ª Exigência	5ª Exigência
rocesso em	exigência. (Vi	de despa	cho em folha	anexa)	2 Exigericia	- LAIGUTUIA	- Lagericia	5 Exigericia
rocesso defe	erido. Publique	e-se e arq	luive-se.					
Processo inde	eferido. Publiq	ue-se.						
IIV a oca vil e								
						_	_// Data	Bosponsávol
DEOIS & COLOR	1454						Data	Responsável
DECISÃO COLEG					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	exigência. (Vi			AtMEX : 1				
=	erido. Publique		uive-se.			\Box		
Processo inde	eferido, Publiq	ue-se.						
	, ,							
	Data			11.4	Vogal	Vogal		Vogal
					SE			3
					Presidente da	Turma	2	~
OBSERVAÇÕES								12
-								13
								do
								A 🔊
								V' 5
-								

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201723702 em 16/07/2020 da Empresa SOLLO LOCACOES LTDA, Nire 51201723702 e protocolo 200813480 - 13/07/2020. Autenticação: F67BBB76D6B513431D6E0C956717D2ED316A6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/081.348-0 e o código de segurança a1O5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/081.348-0	MTP2000107234	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
038.419.551-26	JESSIKA CHRISTYE SAN MARTIN MACIEL
015.710.801-55	LUIS ANTONIO TAVEIRA MENDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201723702 em 16/07/2020 da Empresa SOLLO LOCACOES LTDA, Nire 51201723702 e protocolo 200813480 - 13/07/2020. Autenticação: F67BBB76D6B513431D6E0C956717D2ED316A6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/081.348-0 e o código de segurança a105 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOLLO LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

SOLLO PARTICIPAÇÕES 5/A, sociedade por ações com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE ("JUCEMAT") 51.3.0001146-8 em 06/01/2012 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob nº 11.230.983/0001-79, com sede social na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.756, Edifício SB Tower, sala 1804, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-340, neste ato representada por seu diretor Presidente: Luis Antonio Taveira Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1818005-1 SSP/MT e CPF/ME nº 015.710.801-55, domiciliado no endereço comercial da Companhia.

Resolve, na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E ENDEREÇO DA SEDE

A Sociedade girará sob a denominação Social de **SOLLO LOCAÇÕES LTDA**, com nome fantasia de **SOLLO LOCAÇÕES** e tem sua sede situada na Rodovia dos Imigrantes, s/n°, Bairro Distrito Industrial, no Município de Cuiabá, CEP 78.098-325, Estado de Mato Grosso, podendo abrir ou fechar filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargos e pessoas para uso em obras; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais destinados à construção civil sem operador; locação de automóveis sem condutor;

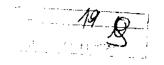
CNAE FISCAL: Principal:

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Secundários



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201723702 em 16/07/2020 da Empresa SOLLO LOCACOES LTDA, Nire 51201723702 e protocolo 200813480 - 13/07/2020. Autenticação: F67BBB76D6B513431D6E0C956717D2ED316A6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/081.348-0 e o código de segurança a105 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CLÁUSULA TERCEIRA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades na data do Registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) ações ordinárias nominativa no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a ser integralizados até 31/12/2022 pela Sollo Participações S/A, companhia controladora, na forma da lei.

Parágrafo Único: As quotas sociais da empresa são impenhoráveis e incomunicáveis.

CLÁUSULA QUINTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio é limitada aos valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo Sr. <u>LUIS ANTONIO TAVEIRA MENDES</u>, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.756, Edifício SB Tower, 20º andar, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-340, portador da cédula de identidade RG nº 1818005-1 SSP/MT e do CPF/ME nº 015.710.801-55, o qual cabe a responsabilidade e/ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: A companhia em unanime decisão poderá contratar administradores não sócies, a sim como delegar seus poderes a um ou mais





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201723702 em 10/07/2020 da Empresa SOLLO LOCACOES LTDA, Nire 51201723702 e protocolo 200813480 - 13/07/2020. Autenticação: F67BBB76D6B51346 (D6E0C956717D2ED316A6, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.ml.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/081.348-0 e o código de segurança a105 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.



administradores sócios ou não sócios desde que ditos poderes sejam sempre outorgados mediante procuração.

CLÁUSULA SÉTIMA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O ano social coincidirá com o ano civil, sendo que a 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, sendo os resultados, lucros ou prejuízos apurados, suportados, incorporados e distribuídos entre os sócios proporcionalmente às suas cotas e ainda nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador (es) se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore cujo valor à será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA NONA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos outros sócios, devendo a preferência ser exercida pelo (s) sócio (s) interessado, que terá um prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e a sua liquidação será processada de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 1.033 e §§ do Código Civil.

Parágrafo Único – No caso de afastamento do representante legal da sociedade ou da empresa controladora, este será substituído através de Assembleia Geral em que se elegerá novo administrador.





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201723702 em 16/07/2020 da Empresa SOLLO LOCACOES LTDA, Nire 51201723702 e protocolo 200813480 - 13/07/2020. Autenticação: F67BBB76D6B513431D6E0C956717D2ED316A6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/081.348-0 e o código de segurança a105 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CAUÇÃO



Ficam os administradores dispensados da prestação de caução, sendo porem vedado o aceite de responsabilidade pessoal em avais, endossos e fianças para fins alheios aos interesses da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores, já qualificados, DECLARAM sob as penas da lei, que não estão impedidos exercer administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA CASOS OMISSOS E O PRINCÍPIO DA BOA FÉ

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente e aplicável prevista na Lei 10.406 de 10/01/2002, bem como a permanência da sociedade se baseia nos princípios da probidade e boa fé dos contratantes, considerando que cada qual conhece dos direitos inerentes à sociedade assim dispostas no artigo 1.001 e seguintes, nos termos da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, esse instrumento será emitido em VIA ÚNICA, assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme determina a Instrução Normativa DREI nº 52/2018, art. 5º, I e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2020







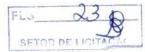
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201723702 em 15/07/2020 da Empresa SOLLO LOCACOES LTDA, Nire 51201723702 e protocolo 200813480 - 13/07/2020. Autenticação: F67BBB76D6B513431D6E0C956717D2ED316A6, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/081.348-0 e o código de segurança a1O5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/081.348-0	MTP2000107234	13/07/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
038.419.551-26	JESSIKA CHRISTYE SAN MARTIN MACIEL
015.710.801-55	LUIS ANTONIO TAVEIRA MENDES



Página 1 de 1









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLLO LOCACOES LTDA, de NIRE 5120172370-2 e protocolado sob o número 20/081,348-0 em 13/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201723702, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser eletrônico Portal do de Serviços Validar Documentos portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
015.710.801-55	LUIS ANTONIO TAVEIRA MENDES	113131313131
038.419.551-26	JESSIKA CHRISTYE SAN MARTIN MACIEL	

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	100	NAMES AND ADDRESS OF THE STATE
015.710.801-55	LUIS ANTONIO TAVEIRA MENDES		
038.419.551-26	JESSIKA CHRISTYE SAN MARTIN MACIEL	15	100000000000000000000000000000000000000

Cuiabá, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/081.348-0.

Página 1 de





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201723702 em 16/07/2020 da Empresa SOLLO LOCACOES LTDA, Nire 51201723702 e protocolo 200813480 -13/07/2020. Autenticação: F67BBB76D6B51343 (D0EaC956717D2ED316A6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ = informe nº do protocolo 20/081.348-0 e o código de segurança a105 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO **GROSSO**

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

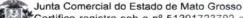
Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 16 de julho de 2020











SETTION DE LIGHT

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.230.983/0001-79

Razão Social: SOLLO PARTICIPACOES S A

Endereco:

RODOVIA DOS IMIGRANTES / DISTRITO INDUSTRIAL / CUIABA / MT /

78098-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301245631474497

Informação obtida em 22/06/2022 17:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLLO PARTICIPACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.230.983/0001-79 Certidão nº: 19736911/2022

Expedição: 22/06/2022, às 17:06:12

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SOLLO PARTICIPACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.230.983/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tribunais do Trabalho.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.









ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0038645084

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À

SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO Data da emissão: 22/06/2022 Hora da emissão: 16:03:12

Nome/denominação do sujeito passivo: SOLLO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 11.230.983/0001-79

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 20/08/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TLK2KA92BLB2T2UA









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLLO PARTICIPACOES S.A.

CNPJ: 11.230.983/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 01:05:35 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: 13C2.2AC5.1205.3E67 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

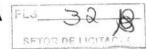






PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

516266/2022

874110

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734834177

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 240373



030520221123098300017900300565516266146135822874110

NOME

SOLLO PARTICIPACOES S/A

CPF/CNPJ

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua HISTORIADOR RIBENS DE MENDONÇA, 1756 - TIPO 2 - SALA 2001+GAR Nº60

BAIRRO

ALVORADA

11.230.983/0001-79

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, terça-feira, 03 de maio de 2022

Lilian Paula Alves Modesto da Costa

Procuradora Fiscal do Município

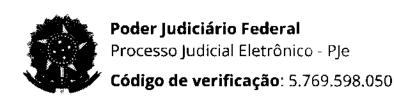
Certidão valida até 02 de Junho de 2022.

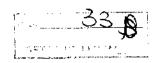
A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/











CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data NÃO CONSTAM ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 37.751.996

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 13950543/2022 e pelo CNPJ 37.751.996/0001-87, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

- 1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- 2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial lei 6858/80 (AlvJud), acresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista rito aumaríssimo (ATSum), ação trabalhista rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta precatória civel (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de cep (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
- 5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 03/05/2022 às 10:13





